

----- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE,  
REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-----**ATA NÚMERO DEZASSETE**-----

----- (Mandato 2013-2017) -----

----- Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezasseis reuniu na sua Sede, sita na Rua Conde de Arnoso número cinco-B, a Assembleia de Freguesia de Alvalade, sob a presidência do seu Presidente, Luís Filipe Nunes Coimbra Nazaré, coadjuvado por José Alberto Conceição Reis, Primeiro Secretário, e Valdemar António Fernandes Abreu Salgado, Segundo Secretário.-----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

----- **Do Partido Socialista (PS):** – Igor Boal Roçadas, Maria Cristina Alves Campos, António Diogo de Carvalho Gongó Carvalhada, José Maria Lucas da Silva, Maria Manuela Costa Malheiro Dias Aurélio Ferreira e Miguel Pinto da Fonseca Fróis Borges.-

----- **Do Partido Social-Democrata (PSD):** - Armando Dias Estácio, Francisco Luís Ferreira Bento, Catarina Maria Martins Vaz Ferreira e Silva e Maria Manuela Roque Rodrigues Barros Maia.-----

----- **Do Partido Comunista Português (PCP):** – Aquino José Mário de Noronha e Fernanda Martins Guilherme.-----

----- **Do Bloco de Esquerda (BE):** João Luís Lima de Moraes.-----

----- **Do Centro Democrático Social-Partido Popular (CDS-PP):** José Lima Andrade dos Santos Correia.-----

----- Faltaram à reunião os seguintes Membros: -----

----- Ana Cláudia Figueiredo de Oliveira, que justificou a sua ausência e foi substituída por Maria Ferreira.-----

----- Joana Vanessa Henriques Medeiro, que justificou a sua ausência e foi substituída por Miguel Borges.-----

----- Mário Rui Peixoto dos Reis Costa, que justificou a sua ausência e foi substituído por José Silva.-----

----- Joaquim Maria Fernandes Marques, que justificou a sua ausência e foi substituído por Catarina Silva.-----

----- Maria Manuela Silva Correia de Brito e Nunes Santos, que justificou a sua ausência e foi substituída por Maria Manuela Maia.-----

----- Pedro Miguel Gomes Bastos, que justificou a sua ausência e foi substituído por Fernanda Guilherme.-----

----- Mariana Raquel Aguiar Mendes Teixeira.-----

----- Diogo Vasco Gonçalves Nunes de Bastos.-----

----- Às vinte e uma horas e quinze minutos, constatada a existência de *quórum*, o **Senhor Presidente da Assembleia** declarou aberta a reunião. -----

----- Informou que a ordem de trabalhos constava de cinco pontos mais um. O ponto adicional era uma adenda distribuída em tempo e relativamente à substituição de um Membro da Junta.-----

----- Referiu não haver público para intervir, pelo que passariam de imediato ao:-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº 16** -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver intervenções, submeteu à votação a **Ata nº 16**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- **Moção** -----

“----- *Por um Passe Social Intermodal para toda a Área Metropolitana de Lisboa*-----

----- O sistema de bilhética da AML é hoje extremamente complexo, fruto de uma política que apostou na multiplicação de títulos (há mais de 2000 tipos de bilhetes e passes na AML) ao mesmo tempo que reduziu a oferta – horários e percursos – como condição para a contenção de preços em vez de privilegiar a intermodalidade e a atractividade do sistema. -----

----- O enfraquecimento do passe social intermodal e da oferta dos transportes públicos é lesivo das populações e dos interesses nacionais. -----

----- Os custos para os utentes com os transportes públicos são demasiado elevados, e sofreram um agravamento brutal nos últimos anos. Para termos uma ideia, são mais caros na Área Metropolitana de Lisboa do que na de Berlim, apesar da enorme diferença de salários entre a Alemanha e Portugal. -----

----- O aumento do número de utentes deve ser a verdadeira razão de qualquer política de transportes. É preciso pois garantir um aumento directo da oferta, mas também garantir que os utentes possam utilizar plenamente essa oferta, promovendo a mobilidade através do passe social intermodal e da unificação do sistema de bilhética. -----

----- Os transportes públicos têm que ser atractivos e com preços que estimulem a sua utilização em detrimento do uso do transporte individual. -----

----- Uma das questões centrais para o desenvolvimento de um verdadeiro sistema de transportes na AML é que o tarifário seja assente na sua plena intermodalidade, integrando todos os operadores, modos de transporte e respectivos serviços no sistema. -----

----- Neste sentido, o PCP está a desenvolver uma iniciativa que pretende garantir que, com um mesmo passe intermodal ou um mesmo bilhete, se possa circular por toda a AML, adequando assim o passe intermodal social à realidade urbana actual, promovendo a atractividade do Transporte Público e o crescimento dos utentes, com ganhos evidentes para os próprios e para a sociedade. -----

----- Vários cálculos permitem demonstrar que essa opção fica mais barata também ao próprio Estado, pois o que se perde em receita para as empresas (ao reduzir os preços dos transportes públicos) compensa-se com o aumento do número de utentes, com a redução de importações de combustível e de automóveis, com a melhoria do ambiente e do ordenamento, com a redução dos custos com a saúde pública. -----

----- Assim, considerando: -----

----- A importância estratégica da promoção e uso do transporte público; -----

----- A má cobertura que o actual sistema de Passe Social Intemodal oferece; -----

----- e ainda, -----

----- A má cobertura das carreiras da Carris na Freguesia de Alvalade, nomeadamente desde a supressão das carreiras 21 e 68 e a diminuição da oferta e frequência de outras, -----

----- A demora da reposição das 4 carruagens na linha verde do Metropolitano. -----

----- A Assembleia de Freguesia de Alvalade delibera: -----

----- 1. Afirmar a necessidade de aprofundar o tema da melhoria da rede e oferta de transportes públicos na Cidade de Lisboa, bem como das vantagens associadas à existência de um Passe Social Intermodal para toda a Área Metropolitana de Lisboa; -

----- 2. Promover o debate e a iniciativa pública relativa a esta temática em toda a Cidade de Lisboa. -----

----- 3. Exigir que a Carris e o Metropolitano de Lisboa sirva melhor os utentes da Freguesia de Alvalade; -----

----- 4. Enviar esta Moção aos Grupos Parlamentares, vereadores e membros da Assembleia Municipal. -----

----- Lisboa, 30 de junho de 2016-----

----- *Os Vogais do PCP na AF de Alvalade* ----- ”

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver intervenções, submeteu à votação a **Moção “Por um Passe Social Intermodal para toda a Área Metropolitana de Lisboa”**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 15 votos a favor de 5PS, PSD, PCP, BE e CDS-PP e 2 abstenções (PS). -----

----- **Recomendação** -----

“----- *Por um espaço público livre do carcinogéneo “Glifosato”* -----

----- *O glifosato é o herbicida mais utilizado no país, designadamente pelas autarquias locais. Este composto tem sido ligado a vários problemas ambientais e de saúde pública por diversos estudos científicos.* -----

----- *A Agência Internacional para a Investigação sobre o Cancro (AIIC) da Organização Mundial de Saúde (OMS), na sequência de um estudo realizado em março de 2015, por 17 especialistas, de 11 países, intitulado "Carcinogenicity of tetrachlorvinphos, parathion, malathion, diazinon, and glyphosate", classificou o glifosato como "carcinogéneo provável para o ser humano" (Grupo 2A), tendo sido identificada a relação entre a exposição ao herbicida e o Linfoma não-Hodgkin. Este tipo de cancro de sangue é dos que mais se registam em Portugal, com cerca de 1.700 novos casos por ano, de acordo com os dados disponibilizados pela Liga Portuguesa Contra o Cancro.* -----

----- *A Ordem dos Médicos considerou inaceitável a inação do governo ao não proibir o glifosato, e com isso poder evitar casos de cancro (ver editorial do Boletim de Julho/Agosto 2015 (nº161) da Ordem dos Médicos, assinado pelo Dr. José Manuel Silva);* -----

----- *Em Março de 2014, a Quercus e a Plataforma Transgénicos Fora lançaram um apelo público para que as autarquias portuguesas deixem de usar glifosato nos espaços urbanos, alertando para o risco ambiental e para a saúde pública desta prática generalizada no país.* -----

----- *Várias Freguesias de Lisboa já abandonaram o uso de glifosato, o que significa que deixar de usar este pesticida é não só uma necessidade mas também uma possibilidade. A Freguesia de Alvalade deve estar na linha da frente da proteção da saúde da população e deixar de lado o uso do glifosato não expõe os fregueses a este carcinogéneo nos espaços públicos.* -----

----- *A Lei n.º 26/2013, de 11 de Abril, que transpõe a Diretiva 2009/128/CE, determina que "em zonas urbanas e de lazer só devem ser utilizados produtos fitofarmacêuticos quando não existam outras alternativas viáveis, nomeadamente meios de combate mecânicos e biológicos", realçando a importância da redução dos riscos e efeitos da utilização de produtos fitofarmacêuticos na saúde humana, nos animais e no ambiente e a promoção de técnicas alternativas.* -----

----- *Assim, a Assembleia de Freguesia de Alvalade, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera recomendar à Junta de Freguesia de Alvalade:*-----

----- *1) Que abandone em definitivo a utilização de pesticidas à base de glifosato em espaços públicos na Freguesia de Alvalade;* -----

----- *2) Que estude e implemente um plano alternativo à utilização de glifosato, promovendo espaços públicos livres de pesticidas, com recurso a meios mecânicos, térmicos, manuais ou outro com o menor risco para a saúde humana e animal e o ambiente;* -----

----- *3) Que se declare a Freguesia de Alvalade como "Freguesia com espaços públicos livres de glifosato".* -----

----- *O membro do Bloco de Esquerda - João Luís Morais.* ----- ”

----- **O Senhor Presidente da Junta** esclareceu que a Freguesia de Alvalade tinha abandonado qualquer espécie de herbicida sistémico, como por exemplo o glifosato, havia mais de um ano. Utilizava produtos biológicos na sua monda química, designadamente uma solução de sal e vinagre industrial e tinha dado formação a outras Freguesias da Cidade e do País na aplicação desses sistemas de proteção integrada, que eram não só melhores para o meio ambiente, como para os próprios trabalhadores que os aplicavam. -----

----- A recomendação só teria sentido se produzisse efeitos retroativos, porque de facto a Junta de Freguesia de Alvalade já abandonara muito tempo antes a utilização desses produtos e fizera-o, aliás, antes da maior parte das Freguesias de Lisboa, às quais dera formação para esse efeito. -----

----- **Membro Igor Roçadas (PS)** disse que perante a informação prestada o PS iria votar contra, em virtude dos serviços da Freguesia estarem além dessa recomendação e terem já resolvido esse assunto. -----

----- **Membro Francisco Bento (PSD)** disse que o PSD tinha conhecimento de na Freguesia de Alvalade se ter retirado o glifosato algum tempo antes. Noutras Freguesias de Lisboa a prática dessa aplicação já era nula, não se aplicava, nomeadamente na Freguesia da Estrela tinha sido comunicado mais de um ano antes que era uma Freguesia com zero utilização de glifosatos. -----

----- Posto isso e perante a informação que tinha sido mencionada pelo Executivo, perguntou ao Membro do BE se faria sentido manter a recomendação. -----

----- **Membro João Morais (BE)** disse que a recomendação tinha sido feita sem o BE saber que o glifosato deixara de ser utilizado. O equívoco era em virtude da Freguesia de Alvalade ainda não constar na plataforma das Freguesias declaradas livres de glifosato. -----

----- Congratulou a Junta de Freguesia por ter tomado essa decisão e solicitou que fizesse essa declaração formal, passando a Junta de Freguesia de Alvalade a constar dessa plataforma. -----

----- Referiu que perante a informação, se já não era utilizado, a recomendação deixava de fazer sentido, excetuando o ponto 3, a declaração formal como Freguesia com espaços públicos livres de glifosato. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, falando na qualidade de Membro da Assembleia, disse que essa matéria do glifosato tinha sido “cavalgada” de uma maneira estranha. -----

----- Por circunstâncias que nada tinham a ver com o glifosato tivera ocasião de fazer uma missão a Bruxelas no mês anterior, mas aproveitara para saber o que se passava sobre esse assunto e por que razão suscitava tanta polémica. -----

----- Nada tinha contra a utilização de químicos, herbicidas de qualquer natureza, desde que não fossem nocivos para a saúde animal de uma forma geral. Nada tinha contra as empresas que tinham como missão produzir herbicidas e produzir elementos naturais transformados, desde que eles não tivessem qualquer carácter nocivo para a saúde humana e não só. -----

----- Era uma questão que o intrigava e por isso procurara informar-se sobre essa matéria, sem ter a mais pequena ideia que seria apresentada uma recomendação sobre o assunto. -----

----- Não havia qualquer evidência científica de que os glifosatos fossem verdadeiramente nocivos. De tal forma assim era que, estranhamente, a Comissão Europeia decidira deferir até finais de 2017 a adoção de qualquer medida para impedir a utilização dos glifosatos. Era um pouco estranho, tanto quanto podiam ser estranhas as decisões da Comissão Europeia, decidir que algo sob suspeita era deferido por mais um ano e meio. -----

----- Das duas uma, ou havia razões muito fortes de suspeição que podiam ser nocivas para a vida e se havia deviam ser imediatamente tomadas as medidas suspensivas certas, ou não havia e então não deveriam ser suspensas. Já se assistira a isso muitas vezes na vida e muitas vezes com razões por detrás que não eram conhecidas de todos. -----

----- O seu juízo era que sendo o glifosato aquilo que existia de mais eficaz e mais eficiente no combate às ervas daninhas e a tudo o que danificasse os espaços públicos e se não havia qualquer evidência científica de causar dano substantivo às pessoas, não conseguia associar-se aos que consideravam que os glifosatos de qualquer natureza deviam ser banidos. -----

----- Se era a substância mais eficaz e mais eficiente, sendo que na eficiência incluía o critério preço, e se não havia qualquer evidência científica em contrário, o glifosato devia continuar a ser utilizado, sendo demonstrada a sua eficácia e a sua eficiência. -----

----- Um dado relevante era que o glifosato fora uma substância criada pela maior multinacional do mundo nessa área, a Monsanto. Uma multinacional respeitável, como todas, que concebera esse produto e o patenteara. Quando a sua patente expirara, segundo as informações de que dispunha, a Monsanto tinha desencadeado um lobby ativo junto das instâncias europeias com base em argumentos que sempre existiam para que o glifosato fosse interdito, na medida em que um conjunto de empresas concorrentes estavam já a comercializar sob a forma de produto genérico, ao mesmo tempo que se estava a desenvolver um produto substituto de novo patenteado pela Monsanto. -----

----- Parecia-lhe que para bom entendedor meia palavra bastava. Não subscrevia os pressupostos que estavam detrás da recomendação, por nenhuma das razões. Não se identificava pessoalmente com nenhuma das suas motivações e suspeitava fortemente daquilo que pudesse estar por detrás. Não lançava qualquer suspeição sobre o Membro do BE que com certeza com a melhor das intenções tinha feito a recomendação, mas não queria deixar de exprimir as suas reflexões com base no conhecimento que tinha e com aquilo que já aprendera no mundo sobre o mercado da indústria química e das patentes. -----

----- Inequivocamente, por qualquer razão votaria contra a recomendação.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, nos termos previstos na al. e) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- O Senhor Presidente da Junta disse que a Informação tinha sido distribuída atempadamente e queria só sublinhar um conjunto muito restrito de iniciativas que, pela sua natureza ou dimensão, mereciam alguma relevância. -----

----- Uma iniciativa era no âmbito do comércio tradicional, na vertente da restauração, em que se fizera a primeira edição do “Alvalade à la Carte”. Acompanhava um movimento que tivera alguma tendência na cidade e que outras Freguesias também aderiram, de valorizar a restauração nos seus territórios. Tivera lugar de 27 de abril a 1 de maio.-----

----- Iniciativas corais de grande valor, a iniciativa de coros “CantAlvalade”, em que a Junta se limitara a apoiar logisticamente porque estimulava que fosse uma iniciativa da sociedade civil, serem os próprios coros, sendo que existiam muitos e diversos na Freguesia, a organizar-se entre si do ponto de vista da programação, do ponto de vista de tudo o que necessitavam. A Junta estava apenas naquele lugar onde pudesse estar para desbloquear algum engulho e permitir que a iniciativa acontecesse. Uma iniciativa de grande sucesso com três dias de concertos e com coros muito diversos, uns que ensaiavam em instalações da Junta, outros que ensaiavam em instalações de outras entidades públicas

e privadas. Tinha sido um momento de grande diversidade musical e toda ela baseada no potencial da voz humana cantando em conjunto.-----

----- Outro festival coral, que no dia 6 de julho teria a segunda edição, era “Os Coros do Mundo”. Pela segunda vez “Os Coros do Mundo”, organizados pela Associação Musical Lisboa Cantat e pela Junta de Freguesia, levavam ao território de Alvalade coros internacionais, no caso um coro americano de uma instituição universitária. Levavam uma diversidade de expressão da música coral tão distinta daquela que tipicamente era realizada pelos coros portugueses e que permitia um espetáculo de grande diversidade. Esperava que tivesse cada vez mais público porque merecia a pena ser visto, um modo diferente de cantar por grupos de pessoas em partes tão afastadas do mundo.-----

----- Uma iniciativa que tinha orgulhado muito a Junta de Freguesia de Alvalade fora o apoio à preparação e distribuição do livro “A Escola e os Cravos”, um livro ilustrado para ensinar às crianças da Freguesia o que tinha sido o 25 de Abril e a reconquista da liberdade. Era uma iniciativa no âmbito das comemorações do 25 de Abril, de grande nível e de grande valor para a Junta de Freguesia de Alvalade.-----

----- Referiu o impacto que nesse período tivera o empenho sempre demonstrado nas Olissipiadas, de que foram vencedores na primeira edição. Esse marco histórico ninguém retiraria, mas esperando ainda ansiosamente os resultados da presente edição. Teria muito orgulho em que a Junta de Freguesia voltasse a ocupar um lugar no pódio no prémio de reconhecimento das Olissipiadas.-----

----- Finalmente, a atribuição de computadores e de novas bicicletas, para além da reparação e atualização das bicicletas que tinham sido cedidas pelas extintas Juntas de Freguesia de Alvalade, Campo Grande e São João de Brito e que já não estavam adequadas às alterações sofridas pelo Código da Estrada, à 18.ª Esquadra da PSP. Com isso podiam reforçar o patrulhamento em bicicleta, com bicicletas caracterizadas e também descaracterizadas, permitindo um patrulhamento à paisana no território da Freguesia particularmente apto a uma patrulha ciclável.-----

----- Os computadores eram para o atendimento às vítimas, que estavam obsoletos na esquadra da PSP e que a Junta de Freguesia, na sequência do protocolo que havia sido celebrado pelas extintas Juntas de Freguesia, continuara e reforçara. Teria ainda alguma continuidade no futuro, designadamente do ponto de vista das instalações da esquadra, mas no momento permitira-se algum reequipamento à PSP com impacto direto no patrulhamentos das ruas, no policiamento de proximidade e no aumento do sentimento de segurança das populações.-----

----- **Ponto 2 – Autorização da celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Alvalade relativo à requalificação do Mercado de Alvalade Sul (mercado de levante), nos termos previstos na al. g) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**-----

----- O Senhor Presidente da Junta começou por dar nota de um lapso. Na sequência da aprovação na última Assembleia de Freguesia, da autorização para a celebração de protocolo de delegação de competências relativo ao prémio das Olissipiadas do ano anterior, juntamente com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa tinham começado a subscrição desse protocolo e imediatamente se detetara o lapso, acabando o protocolo por não ser datado e para que pudesse ser datado e entrar em vigor após a competente autorização da Assembleia de Freguesia.-----

----- Na documentação distribuída era possível notar esse lapso. Apresentava as suas desculpas, lamentando qualquer inconveniente que tivesse sido causado à Assembleia.

----- Referiu que esse contrato de delegação de competências dava corpo a um debate que longamente tiveram e que passara pela reflexão e discussão pública sobre o que fazer ao mercado de levante. Uma das conclusões do relatório da discussão pública era de que a

requalificação do mercado de levante se devia fazer por delegação de competências do Município de Lisboa na Freguesia de Alvalade, para dar sequência ao que tinha sido a vitória desse projeto no Orçamento Participativo de 2014. -----

----- Era isso que se levava para autorização da Assembleia de Freguesia, contando num prazo muito curto desenvolver o projeto de execução e iniciar as obras de requalificação com as características que ficaram conhecidas no relatório da discussão pública e na sequência da exposição realizada no Teatro Maria Matos. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Autorização da celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Alvalade relativo à requalificação do Mercado de Alvalade Sul (mercado de levante)**, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por maioria, com 16 votos a favor de PS, PSD, PCP e CDS-PP e 1 abstenção de BE.-----

----- **Ponto 3 - Autorização da celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Alvalade relativo à requalificação dos espaços exteriores situados na av. dos Estados Unidos da América, entre o n.ºs 10 e 48, nos termos previstos na al. g) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que esse contrato de delegação de competências dava corpo a uma requalificação de grande importância para o território da Freguesia de Alvalade. -----

----- Em boa hora se chegara a acordo com o Município de Lisboa a propósito da requalificação dos logradouros da Avenida dos Estados Unidos da América, que correspondiam à recuperação do traçado outrora desenhado pelo Arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles e à melhoria dos pavimentos das partes vazadas daqueles edifícios que eram domínio privado de uso público, à requalificação do estacionamento naquelas zonas, acompanhando a repavimentação robusta feita pelo Município de Lisboa na Avenida dos Estados Unidos da América.-----

----- O projeto teria sido distribuído em anexo ao texto do protocolo de delegação de competências e, se assim não fosse, havia um exemplar disponível para quem tivesse interesse.-----

----- Permitia-se que numa parceria entre o Município e a Freguesia se conseguisse recuperar uma zona que era um cartão de visita da Freguesia de Alvalade para as pessoas que a visitavam ou atravessavam. Era uma zona profundamente degradada e que merecia, num conjunto arquitetónico de grande relevo, um espaço público de elevada qualidade.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Autorização da celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Alvalade relativo à requalificação dos espaços exteriores situados na av. dos Estados Unidos da América, entre o n.ºs 10 e 48**, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por unanimidade. -----

----- **Ponto 4 – Revisão da repartição de encargos plurianuais autorizada pela Assembleia de Freguesia de Alvalade em 03/12/2015, relativa ao limite máximo dos encargos emergentes da empreitada “Corredor Verde Central – dinamização de espaços verdes – espaços do LNEC” em cada ano económico, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de janeiro e nos n.ºs 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;**-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** referiu que era a revisão da repartição de encargos já aprovada pela Junta de Freguesia, em termos de a adequar ao calendário que decorreria

no tempo em que o procedimento do concurso público estivera em curso e que obrigava a um reajustamento de dois elementos: -----

----- Em primeiro lugar era o preço revisto em baixa, como era normal nesse tipo de procedimentos, em que a concorrência admitia tendencialmente um preço abaixo do preço base que tinha sido previamente fixado, e uma calendarização mais consentânea com a realidade do que seria a execução dessa empreitada. Seria realizada no âmbito de um contrato de delegação de competências que voltariam a discutir seguidamente. -----

----- **Membro José Lima Correia (CDS-PP)** observou que faltava a folha de declaração de cabimento dos fundos disponíveis. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que não conseguia fazer fê do que tinha sido distribuído à Assembleia de Freguesia, de momento não tinha acesso ao e-mail. No entanto, tinha a declaração de fundos na sua coleção e estava disponível para quem quisesse consultar. -----

----- **Membro Francisco Bento (PSD)** referiu que também nos e-mails do PSD não constava esse anexo, pelo menos nos que recebera não tinha o anexo. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Revisão da repartição de encargos plurianuais autorizada pela Assembleia de Freguesia de Alvalade em 03/12/2015, relativa ao limite máximo dos encargos emergentes da empreitada “Corredor Verde Central – dinamização de espaços verdes – espaços do LNEC” em cada ano económico, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por unanimidade.** -----

----- **Ponto 5 – Autorização da celebração de adenda ao contrato de delegação de competências outorgado entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alvalade em 10 de outubro de 2014, nos termos previstos na al. g) do n.º 1 do art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** recordou que era uma discussão amadurecida talvez no primeiro ano da atual Assembleia de Freguesia. Alguns dos contratos de delegação de competências tinham sido celebrados com base num conceito a que se convencionara chamar de superavit, resultante do confronto entre as verbas decididas pela Lei 56/2012 e o apuramento verificado em concreto depois da determinação daqueles que eram espaços ou equipamentos estruturantes para a cidade.-----

----- Os contratos tinham sido prudentemente celebrados com a previsão de uma cláusula em que se esse superavit por algum motivo viesse a desaparecer, as verbas haviam de ser transferidas pelo Município de Lisboa no correspondente montante. -----

----- Como todos sabiam, em agosto do ano anterior a Assembleia da República alterara através da Lei 85/2015, revendo em baixa os montantes a transferir pelo Orçamento de Estado para a Freguesia de Alvalade, o que no seu ver implicava a extinção do próprio conceito de superavit.-----

----- A diferença entre esse intervalo de redução das verbas da Freguesia de Alvalade e aquele que era o montante global de superavit representava um afinamento dos montantes de que a Junta de Freguesia carecia para o exercício das competências transferidas. Esse entendimento fora validado pela Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- A adenda iria repor os montantes necessários à execução do contrato de delegação de competências em relação aos espaços verdes, cuja repartição de encargos tinham acabado de rever no ponto imediatamente anterior da ordem de trabalhos. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Autorização da celebração de adenda ao contrato de delegação de competências outorgado entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alvalade em 10 de outubro de 2014, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por unanimidade.** -----



----- **Ponto 6 – Eleição de Vogal para a Junta de Freguesia de Alvalade (ponto aditado à convocatória):**-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** esclareceu que tinha recebido uma declaração de renúncia da Vogal Cláudia Cláudio, que também renunciava ao seu mandato na Assembleia de Freguesia.-----

----- Aproveitava para deixar um cumprimento público à Vogal Cláudia Cláudio pelo trabalho que desempenhara enquanto Vogal da Educação na Junta de Freguesia de Alvalade e fazia-lhe um pedido público de desculpas por um lapso que tinha sucedido na última edição da revista. Não tinha diretamente a ver com a questão da renúncia, mas ficava inexoravelmente a ela associada pela circunstância cronológica, que na ficha técnica da revista já não tivesse constado o nome da Vogal. Fora um infeliz lapso e pelo qual queria deixar o pedido público de desculpas à própria e a quem se tivesse sentido incomodado com essa ocorrência.-----

----- Era prerrogativa do Presidente da Junta de Freguesia propor à Assembleia de Freguesia o nome de um novo Vogal a eleger pela Assembleia. A sua proposta era o Vogal Pedro Bastos, que não obstante estar substituído pela Membro Fernanda Guilherme era um Membro efetivo da Assembleia e gozava de todas as condições de elegibilidade.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções submeteu à votação, por voto secreto, a **Eleição do Membro Pedro Bastos como Vogal do Executivo da Junta de Freguesia**, tendo a Assembleia deliberado da seguinte forma: 11 votos a favor e 6 votos em branco.-----

----- **Membro Aquino de Noronha (PCP)** disse que tinha uma referência a fazer fora da ordem de trabalhos, a uma funcionária da Junta que trabalhara desde 1975 na Junta de Freguesia do Campo Grande, estivera a trabalhar na entretanto criada Freguesia de Alvalade e acabara de se reformar.-----

----- Tratava-se de Maria Cecília dos Santos Rodrigues Paiva e era um sinal de agradecimento pelo trabalho que essa trabalhadora da Junta fizera ao longo de tantos anos.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que seguramente esse agradecimento era partilhado por todos, como funcionária diligente e empenhada ao serviço dos fregueses da Freguesia do Campo Grande e da grande Freguesia de Alvalade.-----

----- Seguidamente, submeteu à votação a **Ata em Minuta** referente à presente reunião, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**.-----

----- Concluída a ordem de trabalhos, deu por encerrada a reunião, eram vinte e duas horas e vinte minutos.-----

----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes.-----

1º.SECRETÁRIO *Luís Reis* 2º.SECRETÁRIO *José da Silva*

----- O PRESIDENTE -----

*M. M. M. M. M.*

